



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 22, DE 08 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 24 DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 24 de 2018, que nomeia a senhora **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SOARES**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves.

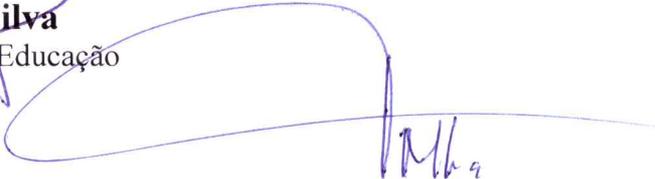
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 8 de outubro de 2019.


Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação


Vinicius José M. de Lima
Prefeito Municipal
de Canapi/AL